



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

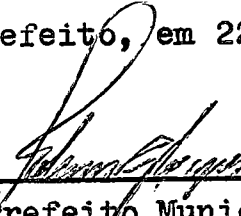
DECRETO Nº 049/70 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, - usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro a seguinte verba orçamentária:
RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS - Serviço em regime de programação especial - Cr\$ 1.688,54.
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 1970



Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.



Secretária